

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 06/74

EMENTA: Aprova o Regimento da Reitoria.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

Considerando que a estrutura da Reitoria, após aprovação do seu Regimento por este Conselho em Resolução nº 07/71, de 22 de dezembro de 1971, foi modificada pelos Decretos Nºs 72.087 de 13/04/73 e 73.094 de 06/11/73;

Considerando que os referidos Decretos não foram revogados ou modificados pelo Decreto nº 73.081 de 05 de novembro de 1973, que aprovou o Plano de Reestruturação desta Universidade;

Considerando a obrigatoriedade de adequar o Regimento da Reitoria àqueles Decretos,

R E S O L V E :


Art. 1º - Aprovar o Regimento da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, baixado com esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, em 1º de outubro de 1974.

PRESIDENTE :

  
ass) Prof. Marcionilo de Barros Lins  
REITOR

rwr.